



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53,  
de 09 de dezembro de 1 968.

Dispõe sôbre promoção por  
antigüidade, do funcioná-  
rio João Roberto Barbosa.

---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso -  
das atribuições legais que o cargo lhe confere:

R E S O L V E , nos têrmos dos dispositivos legais vigen -  
tes, promover, por antigüidade, o Escritu-  
rário JOÃO ROBERTO BARBOSA, o qual passa ,  
por êste mesmo Ato, ao padrão de Escriturá-  
rio "L-9", nos têrmos da Resolução nº 134,  
de 9 de novembro de 1 963; vigorando os e  
feitos dêste a partir de 9 de novembro de  
1 968, inclusive.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de  
dezembro de mil novecentos e sessenta e oito.

*Germano A. Figueiredo*  
= Germano A. Figueiredo =  
Presidente da Câmara

Publicado nesta Secretária na data supra.

~~*Roberto Oliveira Santos*~~  
= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor da Secretaria